



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Coronel Theodoro Coelho, nº37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluz@gmail.com

PORTARIA N.º02/2014 de 06 de Janeiro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DO USO DE
TELEFONE DA CÂMARA PELOS FUNCIONÁRIOS
PARA ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de limitar o uso do telefone da Câmara
Municipal por seus funcionários para assuntos particulares **ESTABELECE** que será limitado ao
valor de R\$ 10,00 (dez reais), o custo com **LIGAÇÕES PARTICULARES** feitas por
funcionários da Câmara. Cabe ao funcionário **SEMPRE REGISTRAR** suas ligações no caderno
ou folha de registro, para posterior controle. Nos casos em que se ultrapasse o valor mencionado,
o saldo excedente será descontado do salário do respectivo funcionário no mês subsequente.

São Luiz do Paraitinga, 06 de Janeiro de 2014.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 06/01/2014, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.